Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 044/2025 (DTP)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº **044/2025 (DTP)**, assinado em 25 de Abril de 2025 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 044/2025 (DTP), que tem por objeto a execução da **"COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO RESERVATÓRIO NOVO MARAPICU – NOVA IGUAÇU/RJ"**, mediante Licitação CEDAE n° 012/2024 a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme aprovação concedida pela Diretoria da **CEDAE,** em reunião realizada no dia 07 de Janeiro de 2026, inserida sob o index 122250962 do **Processo Administrativo SEI-150017/005593/2024**, ajusta-se o presente aditivo para promover a **rerratificação de itens da planilha orçamentária**, com acréscimo no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) em itens a acrescer e novos, e supressão no percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), totalizando o valor de **R$ 7.467.197,77 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 119507306, e tabela resumo abaixo:

Resumo da Rerratificação			
Itens a acrescer		**Itens a reduzir**	
R$ 7.475.429,22	**+ 11,36%**	**R$ 8.231,45**	**- 0,01%**

Ref: Conforme informações prestadas através do relatório de revisão dos cálculos, sob o index 119636881.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R$ 7.467.197,77 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos**), a ser pago na forma do cronograma físico-financeiro proposto inserido sob o index. 119507280.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, conforme informações prestadas sob o index 122830515, nos termos abaixo:

Programa de Trabalho: 1201631611

Código Orçamentário: 44905107

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 161190002

Centro de Custos n.: DT00000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2026000095

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser **R$ 76.233.703,45 (setenta e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos)** conforme informações prestadas no index. 123067842 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida na cláusula décima primeira, item 11.10 do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem, em conjunto, um só efeito de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - O extrato deste aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA:**

SERGIO RICARDO DA FONSECA
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 22 janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO DA FONSECA**, **Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho**, **Diretor**, em 23/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon**, **Diretor-Presidente**, em 27/01/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123262248** e o código CRC **278D490D**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005593/2024 SEI nº 123262248

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.02.2026

DESIGNA, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, **CARMEM FERNANDA SILVA PINTO**, Id. Funcional nº 25360345, para atender remotamente a 7ª Procuradoria Regional - Petrópolis, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-140001/000415/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 12 de janeiro de 2026, **SERGIO MOURA DA SILVA**, Id. Funcional nº 32155158, para atender remotamente a 7ª Procuradoria Regional - Petrópolis, da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo n° SEI-140001/000415/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2026, **SOLANGE BARBOSA TEIXEIRA MAGNO**, Id. Funcional nº 20213140, para ter exercício na Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cessando os efeitos do ato de designação de 03.10.2016 publicado no DOERJ de 04.10.2016. Processo n° SEI-140001/000415/2026.

Id: 2715218

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5325 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULAMENTA O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 226 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 6º, incisos IV da Lei Complementar nº 15/1980;

- o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 226/2025;

- Processo nº SEI-140001/102352/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins do disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 226 de 04 de dezembro de 2025, ficam estabelecidos os seguintes limites para os cargos e funções abaixo listados:

I - Procurador-Geral do Estado: 0,30;
II - Subprocurador-Geral do Estado, Secretário de Gestão, Corregedor-Geral e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado: 0,26
III - Procuradores Assessores do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Procuradores Chefes de Procuradorias Especializadas e Procuradores Assistentes da Corregedoria-Geral e da Secretaria de Gestão: 0,22;
IV - Procuradores Assistentes de Chefia das Procuradorias Especializadas: 0,18.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador Geral do Estado

Id: 2715235

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 19.02.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/006078/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor de INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, CNPJ: 06.070.152/0001-47, no valor de R$ 6.147,00 (seis mil, cento e quarenta e sete reais), para inscrição de Procurador do Estado para participação no curso "Project Finance: Aspectos Econômicos e Jurídicos do Financiamento de Projetos de Infraestrutura", promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper.

Id: 2714986

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 19/02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/102351/2025 - FIXO os seguintes percentuais, com validade de 1 (um) ano:

(a) AGENERSA: 2%;
(b) AGETRANSP: 1%;
(c) CECIERJ: 1%;
(d) CEDAE: 2%;
(e) CEPERJ: 1%;
(f) DETRAN: 5%;
(g) DETRO: 1%;
(h) FAETEC: 2%;
(i) FUNARJ: 1%;
(j) FTM: 1%;
(k) INEA: 3%;
(l) JUCERJA: 2%;
(m) LOTERJ: 1%;
(n) PRODERJ: 2%;
(o) RIOPREVIDÊNCIA: 5%;
(p) RJPREV: 2%.

Id: 2715259

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 34/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - UY3.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de benefícios, conforme previsto no inciso XII do art. 4° do Decreto n° 45.563/2016, acrescido pelo art. 2° do Decreto n° 47.625/2021.
PRAZO: 19/02/2026 a 19/02/2027.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº. 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001250/2026.

Id: 2715341

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO MULTI ARTE E CULTURA E ESPORTE DO RIO DE JANEIRO - AMACE-RJ.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, N° 6.860, PILARES, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 4088).
PRAZO: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O.de 04/02/2026.

Id: 2715236

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e ASSOCIAÇÃO HENRY BOREL.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à TRAVESSA LUÍS GONZAGA N° 107, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 5099).
PRAZO: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2715237

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e GRÊMIO MULTIFUNCIONAL E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO EMBALO DO ENGENHO NOVO.
OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL situado à RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, N° 983, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO-RJ (FIP 7102).
PRAZO: 10 (dez) anos contados da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial - DOERJ.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005853/2024.
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2715238

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 197/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR REGULARMENTE CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), PARA A OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MBA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE 40 (QUARENTA) PROFISSIONAIS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: Estimado de R$ 739.200,00 (setecentos e trinta e nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008151/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 046/2025 (DPR).

Id: 2715033

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 199/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GUADIX SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA-ME.
OBJETO: "BORA DE BIKE 2025".
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/010034/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 065/2025 (DPR)).

Id: 2702338

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 012/2026 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CHILLER PARAFUSO COM INVERTER DE CONDENSAÇÃO A AR.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000449/2025 (Pregão Eletrônico nº 0071/2025).

Id: 2713741

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 044/2025 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a DEZOITO DEZOITO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO: Rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R$ 7.467.197,77 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005593/2024 (LI nº 012/2024).

Id: 2711718

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 110/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
OBJETO: "a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI- E12/800.435/2020 (Dispensa de Licitação - DL n.º 011/2022 (DPR)).
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de .09/10/2025

Id: 2687558

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 a Contrato CEDAE nº 004/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ESSENCIO AMBIENTAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: A renovação contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 62.329.335,18 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005346/2024 (Pregão Eletrônico nº 0049/2024).

Id: 2707453

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à ocupação pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº 174, Centro, no Município de Campos dos Goytacazes do qual o COMODANTE é legítimo senhor e possuidor, encontrando-se o referido imóvel livre e desocupado de pessoas e coisas, e registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula Terceira do contrato.
PROCESSO Nº SEI-420001/001492/2021.

Id: 2714997

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/02/2026
PÁGINA 65 - 3ª COLUNA

AVISO

Onde se lê: SEI-040006/31557/2025
Lote 2

Leia-se: SEI-040006/043270/2025
Lote 2

Id: 2715247

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento nº. 095/2025 ao Contrato 020/2023.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa CS BRASIL FROTAS SA.
OBJETO: Reajuste do valor contratual em função do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.
VALOR: R$ 9.024,53 (nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-040014/049362/2025.

Id: 2715020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato AGERIO/ADM nº 041/2024.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Brasluso Turismo LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: R$ 326.736,00.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
PRAZO: 12 meses.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220002/000347/2024.

Id: 2714922

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2026 às 06:32:10 -0200.